



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

(Autoria: Poder Executivo)

**“Inclui Atividade na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 629 de 11 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 637 de 12 de dezembro de 2013 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2014 e Cria Crédito Especial”.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 629 de 11 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 637 de 12 de dezembro de 2013 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2014, a seguinte Atividade:

Atividade: 2451 - Manutenção Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb-EI

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Unidade 02 – FUNDEB

Atividade: 2451 – Manut Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb-EI

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal ..... R\$ 8.540,51  
(Recurso Fundeb)

3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

(Recurso Fundeb)

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Unidade 02 – FUNDEB

Atividade: 2407 – Manut Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal ..... R\$ 3.000,00

4483 (Recurso Fundeb)

Atividade: 2411 – Manut Atividades Transporte Escolar -Fundeb

3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - PJ ..... R\$ 8.540,51

4486 (Recurso Fundeb)

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 025/2014**

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

***Nobres Vereadores(as):***

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a Criação da Atividade: 2451 – Manut Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais-Fundeb-Ensino Infantil, a fim de possibilitar o empenho da despesa com pessoal do Ensino Infantil, nos recursos do Fundeb.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de lei para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**